



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 073 / 2024

**APROVADO**

DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA GARANTIR A INTEGRIDADE, SEGURANÇA E BEM-ESTAR EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA NA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MARACANAÚ.

A Câmara Municipal de Maracanaú DECRETA:

### **Capítulo I: Kit de Primeiros Socorros**

#### **Artigo 1: Kits de Primeiros Socorros**

- 1.1. Fica estabelecida a disponibilização de Kits de Primeiros Socorros em cada uma das instalações da Prefeitura e Secretarias Municipais de Maracanaú.
- 1.2. Os Kits de Primeiros Socorros serão compostos por uma variedade de materiais e suprimentos básicos para o atendimento inicial de emergências médicas.
- 1.3. A responsabilidade pela gestão e reposição dos materiais nos Kits de Primeiros Socorros será atribuída ao setor de saúde e segurança de cada órgão municipal.

### **Capítulo II: Treinamento de Primeiros Socorros**

#### **Artigo 2: Treinamento de Primeiros Socorros**

- 2.1. Será implementado um programa de treinamento de primeiros socorros para os funcionários da Prefeitura e Secretarias Municipais de Maracanaú.

REDATOR RESPONSÁVEL: EMANUEL LUCAS



## ESTADO DO CEARÁ

GABINETE VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

2.2. O programa de treinamento abrangerá noções básicas de primeiros socorros, incluindo procedimentos de Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP), uso de desfibriladores externos automáticos (DEA), controle de sangramentos, imobilização de fraturas, entre outros.

2.3. As sessões de treinamento serão conduzidas por profissionais qualificados em primeiros socorros, podendo ser contratados ou coordenados em parceria com instituições de saúde locais.

### **Capítulo III: Treinamento para Situações de Emergência**

#### **Artigo 3: Treinamento para Situações de Emergência**

3.1. Será implementado um programa de treinamento para situações de emergência para os funcionários da Prefeitura e Secretarias Municipais de Maracanaú.

3.2. O programa de treinamento abrangerá procedimentos de evacuação de emergência, prevenção e combate a incêndios, uso de equipamentos de segurança, e outras medidas para garantir a segurança dos ocupantes das instalações municipais.

3.3. As sessões de treinamento serão conduzidas por profissionais qualificados em segurança contra incêndios e procedimentos de emergência, podendo ser contratados ou coordenados em parceria com órgãos competentes.

### **Capítulo IV: Implementação e Prazos**

#### **Artigo 4: Implementação e Prazos**

4.1. A disponibilização dos Kits de Primeiros Socorros, a implementação do programa de treinamento de primeiros socorros e do programa de treinamento para situações de emergência na Prefeitura e Secretarias Municipais de



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

## ESTADO DO CEARÁ

GABINETE VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

Maracanaú deverá ser concluída no prazo máximo de 12 meses após a aprovação desta lei.

4.2. O setor responsável pela saúde, segurança e prevenção de riscos de cada órgão municipal será encarregado de garantir a execução efetiva dos programas dentro do prazo estipulado.

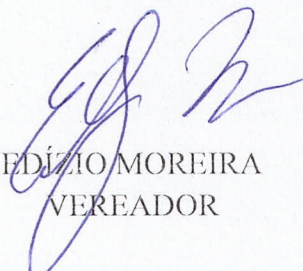
4.3. Fica autorizada a colaboração com instituições e secretarias municipais e externas, visando o fortalecimento e eficiência das iniciativas propostas neste projeto de lei.

### Capítulo V: Disposições Finais

#### Artigo 5: Disposições Finais

5.1. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARACANAÚ, 15 DE MARÇO DE 2024

  
EDÍZIO MOREIRA  
VEREADOR

**APROVADO**

REDATOR RESPONSÁVEL: EMANUEL LUGAR



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

ESTADO DO CEARÁ  
GABINETE VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

### JUSTIFICATIVA

A presente proposta de lei visa promover a segurança e o bem-estar dos funcionários e cidadãos que frequentam as instalações da Prefeitura e Secretarias Municipais de Maracanaú que são fundamentais para o bom funcionamento dos serviços públicos e o fortalecimento da comunidade local.

A implementação de medidas que promovam a integridade, segurança e bem-estar nessas instituições é essencial para garantir um ambiente adequado e preparado para lidar com situações de emergência.

A disponibilização de Kits de Primeiros Socorros em todas as instalações municipais visa fornecer recursos essenciais para o atendimento inicial de emergências médicas, possibilitando uma resposta rápida e eficaz diante de situações críticas.

Além disso, os programas de treinamento em primeiros socorros e situações de emergência capacitam os funcionários a agirem de forma segura e eficiente em momentos de crise, contribuindo para a proteção e segurança de todos os ocupantes das instalações municipais.

Portanto, este projeto de lei visa fortalecer a segurança e o bem-estar na Prefeitura e Secretarias Municipais de Maracanaú, garantindo a integridade física e emocional dos envolvidos e promovendo um ambiente de trabalho e atendimento público seguro e acolhedor.

Assim, diante de todo o exposto, e dada à relevância do tema, peço apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

REDATOR RESPONSÁVEL: EMANUEL LUCAS